



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.789 /

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO que o Prof. **ARINO FERREIRA PINTO** foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO que, nessas funções, sempre procurou defender os altos interesses do município;

CONSIDERANDO, ainda, que, como educador, promoveu o encaminhamento de milhares de jovens,

D E C R E T A :

- Luto Oficial no Município, por três dias, pelo falecimento do Prof. Arino Ferreira Pinto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


WALDIR MIGUEL
Secret. Munic. Governo